



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 297/2023 – CGM

Processo nº 6499/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2022 - PMC

Objeto: Termo de apostilamento ao contrato nº 13.PE.059/2022 – PMC/SEMED, para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios .

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para parecer ao termo de apostilamento ao contrato nº 13.PE.059/2022 – PMC/SEMED.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme o Parecer Jurídico nº 1215/2022 e Parecer Final nº 263/2023 - CGM/PMC. Após este último, constam:

- Publicações no Mural do TCM/PA;
- Despacho da CPL para SEFIN para emitir nota de empenho;
- Empenho Global nº 125562; nº 125564; nº 125565; nº125566; nº125567; nº125568; nº125558;
- Publicações em meios oficiais;
- Certidão de Publicação;
- Empenho Global nº 811003;
- Empenho Global nº 811004;
- Termo de Apostilamento nº 01/2023 do Contrato Administrativo nº 13.PE.059/2022 – PMC/SEMED;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

- Termo de Apostilamento;
- Despacho à CGM, para parecer final.

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo em tela, demonstrou que foram cumpridas todas as determinações legais vigentes. Portanto, esta Controladoria Geral do Município – CGM, atesta a **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 13 de Novembro de 2023.

 **CGM** ROBERTA LETÍCIA PEREIRA WANZELER
CONTROLADORA DO MUNICÍPIO
OAB-PA 34.159
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2022